

FUNDEB COMO POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Mirian Azevedo dos Santos¹
Luciele Siqueira Costa²
Randra Katherine Mascarenhas de Sousa³
Me. Antonia Karla Bezerra Gomes*

RESUMO: O presente trabalho visa refletir sobre a educação a partir do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Buscou-se traçar reflexões, levando em consideração o que é o FUNDEB, perpassando na sua contribuição como política de valorização dos profissionais da Educação e seu impacto na Educação Básica. Para sua construção foram utilizados os seguintes referenciais bibliográficos: Castro (2009); Delmondes, Lopes, Castioni (2022); Fernandes (2007); Ribeiro (ano), e nos documentos: Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020; Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A partir desses trabalhos é feita uma análise de uma pesquisa realizada em Tocantins sobre a remuneração de profissionais da educação, para assim refletirmos mais satisfatoriamente sobre sua atuação na valorização e sua influência no sistema educacional. Assim sendo, concluímos que o FUNDEB é uma importante ferramenta de manutenção da Educação Básica, bem como de suma importância para a valorização dos Profissionais de Educação, portanto, seu monitoramento deve ser de forma minuciosa e acertada.

Palavras-chave: FUNDEB, Valorização dos Profissionais da Educação, Educação Básica.

1. INTRODUÇÃO

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-, segundo o Ministério da Educação (2018), “tem como principal objetivo promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação”. Contribui de forma direta quando se trata do sistema básico de ensino, atuando para a valorização dos profissionais da educação, por meio da remuneração adequada e da formação continuada. Ele também tem impactado a qualidade da educação básica no Brasil, incluindo a redução das desigualdades educacionais e o aumento do acesso à educação, o que consequentemente causa uma diminuição na taxa de analfabetismo.

Diante disso, o presente artigo tem por objetivo apresentar o que é FUNDEB, e de que maneira o mesmo contribui, especialmente, como política fundamental no

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

processo de valorização dos profissionais da educação básica, posto que, “[...]configura-se como uma das principais finalidades do FUNDEB a valorização dos profissionais da Educação Básica, considerando que os mesmos atores assumem papel primordial no desenvolvimento da educação nacional [...] (Delmondes, et al, 2022, p. 252). Além disso, analisaremos uma pesquisa, realizada pelos autores supracitados, sobre a remuneração dos profissionais da educação básica do Tocantins, para um melhor entendimento da temática, para assim compreendermos como ele impacta no sistema de ensino básico. O tema em questão, foi pensado a partir das vivências oferecidas na disciplina de Política Educacional, em que tivemos o contato com diversos elementos que estão por trás da educação, em geral.

Para a construção deste artigo foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica e documental, que teve como objetivo reunir as informações e dados que serviram de base para a construção da investigação proposta. Inicialmente foi feita a coleta de fontes bibliográficas, logo após, a coleta de informações, na qual foi realizado o levantamento dos dados, fatos e informações contidas na bibliografia e documentos selecionados.

2. METODOLOGIA

A metodologia do artigo foi baseada em uma pesquisa bibliográfica e documental. O objetivo foi reunir informações e dados que serviram de base para a construção da investigação proposta. O processo incluiu coleta de fontes bibliográficas e um levantamento de literatura relevante sobre o tema, dados, fatos e informações contidas na bibliografia e nos documentos selecionados. As fontes bibliográficas incluíram autores como Fernandes (2007), Castro (2009) e Delmondes, Lopes e Castioni (2022). Além disso, foram utilizados documentos legais, como a Emenda Constitucional nº 108 e a Lei nº 14.113, que tratam do FUNDEB e suas diretrizes.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 O que é o FUNDEB

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

Conhecido como Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, com um total de vinte e seis fundos compostos por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. Criado em 2007 com o intuito de substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). O FUNDEB foi instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº108, de 27 de agosto de 2020, e regulamentada pela Lei nº 14.113.

O objetivo principal do FUNDEB é garantir recursos para a educação básica e valorizar os profissionais da educação, incluindo sua remuneração. O financiamento da educação básica é feito por meio de uma cesta de impostos, que inclui Impostos como Impostos por Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto Territorial Rural (ITR). Os recursos são distribuídos entre os estados e municípios de acordo com o número de alunos matriculados na educação básica. Além dos recursos supracitados, também temos os recursos provenientes da União, que integram essa composição, como forma de complementação aos entes que não atingiram o valor mínimo por aluno ao ano, ou que efetivaram condicionantes de melhoria na aprendizagem com a redução das desigualdades.

A contribuição da União para com o FUNDEB deverá aumentar gradativamente, até atingir o percentual de 23% dos recursos que formarão o Fundo em 2026. Todos os investimentos realizados são monitorados por meio das informações declaradas no site do FNDE. Os recursos oriundos do Fundeb são destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para serem voltados ao financiamento de ações que visam a manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Todas essas informações podem ser verificadas no próprio site do governo. Nesse sentido, os municípios utilizarão os recursos provenientes do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental, e os

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

Estados no ensino fundamental e médio. Serão observadas o número de matrículas nas escolas públicas e convencidas apuradas no último censo escolar que é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Os alunos selecionados seguem os seguintes requisitos: estar nas etapas de educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, nas modalidades de ensino regular, educação especial, jovens e adultos e ensino profissional integrado, nas escolas de zona rural ou urbana e em regimes de tempo integral ou parcial.

Façamos uma comparação. De acordo com Ribeiro (s/a), “rios são importantes reservatórios de água doce no mundo que nascem em áreas altas do relevo, correndo, em sua maioria, na direção dos mares e oceanos. Os rios que deságuam no rio principal se chamam afluentes”. Agora, imagine um rio de recursos fluindo automaticamente para as contas específicas de cada governo estadual e municipal. Este rio, conhecido como FUNDEB, não precisa de autorização ou convênios para fluir, ele simplesmente flui, periodicamente, alimentado pelo número de alunos da educação básica pública, conforme os dados do último Censo Escolar.

Agora, imagine uma equipe de especialistas, cada um em seu próprio barco, remando nas águas do rio, cada um desempenhando um papel crucial para garantir que o rio continue fluindo e beneficiando a educação. Uma equipe de especialistas, cada um em seu barco, desempenha papéis cruciais para garantir que esse fluxo continue. O INEP realiza o Censo Escolar, fornecendo dados essenciais. O FNDE apoia Estados, Municípios e conselhos, capacitando membros e monitorando a aplicação dos recursos. O Ministério da Economia define a receita do Fundo e publica os parâmetros operacionais, enquanto o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal distribuem os recursos. A Coordenação Geral de Operacionalização do FUNDEB oferece suporte técnico e orientação. Esses especialistas trabalham juntos para assegurar que o FUNDEB continue a fluir, beneficiando a educação e valorizando os profissionais da educação.

3.2 FUNDEB como política de valorização dos profissionais da Educação Básica

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

Segundo a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB, determina que 70% dos recursos arrecadados são destinados ao pagamento de salários e entre outras formas, como abono, bonificação dos profissionais da educação, como também a lei define quem são esses profissionais, como docentes, além de outros que desempenham funções de suporte pedagógico, administração, planejamento e apoio técnico nas redes de ensino da educação básica (Brasil, 2020).

Para entender melhor como o FUNDEB contribui para a valorização dos profissionais da educação, analisaremos uma pesquisa realizada em Tocantins*, com dados detalhados, distribuídos bimestralmente e em valores reais, com base nos dados dos relatórios do Siope referentes ao ano de 2021. Com este fim, analisaremos uma tabela com essas informações.

Tabela 1 - Receitas recebidas, as despesas realizadas com os profissionais da Educação Básica e o que realmente deveria ser gasto segundo a legislação no exercício do ano de 2021

2021	RECEITAS RECEBIDAS	DESPESAS COM OS PROFISSIONAIS DA E.B	O QUE DEVERIA SER GASTO (70%)	PERCENTUAIS (%)
1ª B	159.095.829,44	97.423.577,65	111.367.080,61	61,24%
2ª B	39.984.692,82	207.776.558,78	216.989.284,97	67,03%
3ª B	485.330.198,27	298.030.348,65	339.731.138,79	61,41%
4ª B	649.873.641	422.009.691,48	454.911.549,02	64,94%
5ª B	852.706.560,14	535.775.545,37	596.894.592,37	62,83%
6ª B	1.060.280.851	776.321.370,58	742.196.595,47	72,52%
TOTAL	3.517.271.772,80	2.337.337.092,51	2.462.090.241,23	

FONTE: Delmondes, Lopes, Castioni, 2022

É perceptível uma gradatividade no aumento nos valores das receitas recebidas como das despesas. Com base nos dados da terceira coluna, vemos o quanto foi gasto nos bimestres para pagamentos dos profissionais da educação. Já na quarta coluna, temos as informações do quanto deveria, realmente, ter sido gasto com os profissionais

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

da educação, e na quinta coluna são as despesas que ocorreram em porcentagem (Delmondes, et al, 2022).

Mediante esses dados, os autores chegaram à seguinte conclusão: “Segundo as informações do Siope (2021), [...]observa-se que somente no sexto bimestre atingiu o percentual mínimo exigido quanto ao gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação no Tocantins (TO), [...]” (Delmondes, et al, 2022, p. 251).

Mediante todas as informações apresentadas na tabela, os autores apresentam os resultados da pesquisa, que evidenciam a carência de inspeção contínua dos percentuais desse fundo em sua aplicação na remuneração dos profissionais da educação, bem como estímulo permanente de valorização dos mesmos (Delmondes, Lopes, Castioni, 2022).

3.3 Impacto do FUNDEB na Educação Básica

O FUNDEB, como já frisado no decorrer desse trabalho, é uma importante política de efetivação do direito à Educação Básica, por já partir da premissa de que tal direito, possuindo amparo e proteção de natureza constitucional, merece a atenção programática do Estado, de modo a exigir uma articulação própria e estruturada de forma complexa e específica. Nessa perspectiva, essa política educacional impacta diretamente na qualidade do sistema educacional brasileiro, já que um dos principais objetivos do fundo é a valorização dos profissionais da educação, por meio da formação continuada. Esse investimento no sistema educacional, com foco nos profissionais da educação, favorece uma melhoria educacional, visando uma educação de qualidade e redução no índice de analfabetismo.

Para se falar de qualidade educacional é necessário entender o conceito. Nessa perspectiva, Libâneo, Oliveira e Toschi (2010) apud Barbosa (2015) destaca que a educação de qualidade é aquela mediante a qual a escola deve promover todo o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos, bem

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

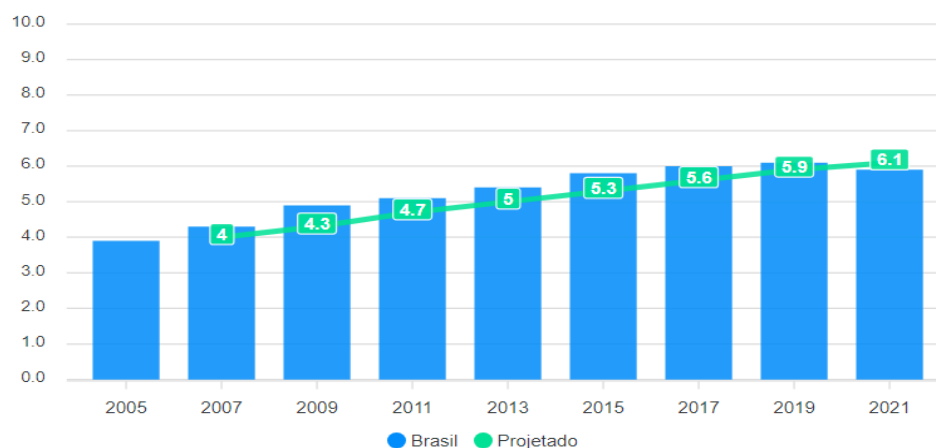
*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

como a inserção no mundo e a constituição da cidadania, além do poder de participação, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Hodiernamente, para se medir a qualidade da educação brasileira usa-se como ferramenta o IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-, o principal indicador da qualidade da educação no Brasil. O resultado é calculado com base no desempenho dos estudantes em avaliações externas, e por meio do SAEB- Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Dessa forma, esse índice é a “ferramenta para o acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica” (Gov, 2020). Essas metas são definidas pelo PNE- Plano Nacional de Educação- “que cumpre a função de articular os esforços nacionais em regime de colaboração” (Ministério da educação, 2019), e tem entre seus objetivos melhorar a qualidade da educação e valorizar os profissionais da educação. Nessa perspectiva, os últimos índices mostram de forma clara o impacto positivo do FUNDEB no sistema educacional brasileiro, já que desde que foi instituído os resultados aumentam progressivamente, o que demonstra que existe qualidade na educação. Essa evolução é mostrada na tabela a seguir (figura 1).

Figura 1- Evolução do FUNDEB de 2007 a 2021 (Anos iniciais)

Evolução do IDEB



¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

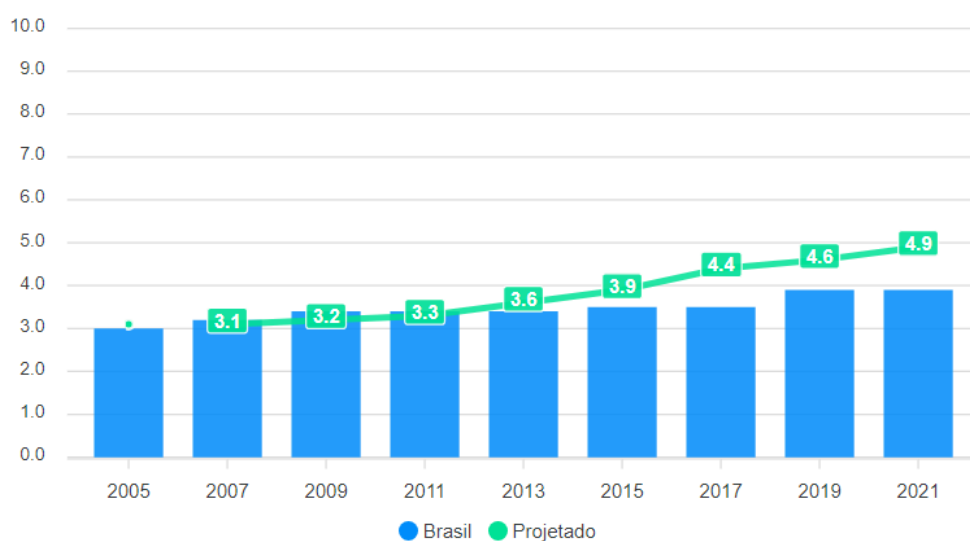
*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

Fonte: QEdu, 2023. (QEdu - Use dados. Transforme a educação.)

Nessa lógica, na tabela acima é possível observar a evolução do resultado do IDEB no decorrer dos anos, mas especificamente nos anos iniciais do sistema educacional brasileiro. Mas, esse desenvolvimento acontece não só nessa etapa da educação básica, apesar dos índices serem menores, há também um aumento na qualidade da etapa final da educação básica, conforme mostra a tabela a seguir (figura 02).

Figura 02- Evolução do IDEB de 2005 à 2010 (Ensino médio)



Fonte: QEdu, 2023. (QEdu - Use dados. Transforme a educação.)

Com esses dados é perceptível que apesar de não se alcançar as metas estipuladas em relação ao padrão de qualidade da educação em todos os anos, vale frisar que na maioria dos anos é alcançada, visto que tem-se um aumento significativo de um ano para outro desde a implementação do FUNDEB. Isso mostra a importância dessa política enquanto ferramenta de impulso para que as diretrizes da política educacional sejam postas em prática com continuidade, para consequentemente obter-se uma melhoria no sistema educacional.

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

Outra questão onde o FUNDEB impacta positivamente é na redução das desigualdades educacionais, já que possibilita uma ampliação no acesso à educação. Apesar de que “o analfabetismo é ainda um dos grandes problemas sociais a serem enfrentados para a construção da cidadania plena.” (Castro, p. 4, 2009), desde a implementação do FUNDEB como política de investimento, ocorreram avanços importantes na ampliação do acesso a todos os níveis e modalidades educacionais, contribuindo para a universalização do acesso, e consequentemente com a alfabetização. Com isso, a queda no valor da taxa de analfabetismo tem sido permanente desde o começo da década de 1990, já que quanto mais pessoas têm acesso à educação, menor será essa taxa, tendo esse índice recuado para cerca de 10% em 2007, Castro (2009). Essa diminuição continua a acontecer no decorrer dos anos. Sobre isso, Nazar destaca que “A taxa de analfabetismo recuou de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022, isso corresponde a uma redução de 0,5 ponto percentual dessa taxa no País, ou seja, cerca de 490 mil analfabetos a menos” (Jornal da USP, 2023).

Por meio dessa análise é perceptível a importância do FUNDEB para educação brasileira. Além de contribuir com a qualidade da educação, a política contribuiu significativamente na redução da taxa de analfabetismo no Brasil.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Visto isso, os resultados e discussões do artigo destacam a importância do FUNDEB para a educação brasileira, abordando vários aspectos relevantes. Primeiramente, o FUNDEB é considerado uma ferramenta crucial para a valorização dos profissionais da educação. Enfatizando ainda, que por meio desse fundo, é possível garantir salários dignos e condições de trabalho adequadas para os educadores. Essa valorização é vista como essencial para a formação de uma carreira exitosa e para a participação em cursos de formação continuada, que são fundamentais para o desenvolvimento profissional dos educadores.

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

Além disso, o artigo discute o impacto do FUNDEB na qualidade da educação. Os investimentos oriundos desse fundo têm contribuído significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e para a redução da taxa de analfabetismo no Brasil. Desde a implementação do FUNDEB, observou-se uma queda considerável nas taxas de analfabetismo, refletindo um avanço na educação básica e no acesso ao conhecimento. A pesquisa realizada no Tocantins sobre a remuneração dos profissionais da educação foi utilizada para ilustrar como o fundo foi distribuído em um ano de exercício. Os autores apresentaram dados sobre receitas e despesas relacionadas ao fundo, evidenciando a necessidade de um monitoramento eficaz para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira adequada e que a valorização dos profissionais da educação seja efetiva.

Por fim, o artigo também aborda os desafios enfrentados na implementação e monitoramento do FUNDEB. Ressalta-se a importância de um acompanhamento minucioso para assegurar que os recursos sejam repassados corretamente e que a valorização dos profissionais da educação se concretize de fato. Em suma, o presente artigo conclui que o FUNDEB é uma política fundamental para a manutenção da educação básica e para a valorização dos profissionais da educação, sendo necessário um monitoramento contínuo para garantir sua eficácia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” Freire (2007, p.47). Visto isso, é notório que os investimentos oriundos do FUNDEB são de fundamental importância para a manutenção da educação básica e principalmente, dos profissionais da educação, visto que são valorizados quando recebem salários dignos, têm uma carreira exitosa, uma jornada de trabalho compatível com os afazeres escolares, incluindo a presença em cursos de formação inicial e continuada, que só se torna possível mediante a valorização desses

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

profissionais. É inerente que o papel do profissional da educação, no Brasil hodierno, se encontre bastante desvalorizado.

Assim sendo, o presente artigo fomentou o FUNDEB como uma importante ferramenta de valorização desses profissionais da educação, bem como seus desafios e formas de funcionamento. Em consonância com a pesquisa analisada sobre a remuneração dos profissionais da educação básica do Tocantins, compreendemos a relevância do monitoramento do FUNDEB para que haja de modo correto o repasse desses recursos. Além disso, esse fundo é imprescindível para a diminuição da taxa de analfabetismo no Brasil, já que desde sua implementação tal taxa tem quedas consideráveis, bem como para a qualidade educacional, que vem aumentando desde 2007.

Nessa lógica, o FUNDEB é um fator que impulsiona o exercício da cidadania e do desenvolvimento da sociedade como um todo, pois promovendo a educação de qualidade, que possibilita um maior número de pessoas alfabetizadas e preparadas para a vida em sociedade, estabelece trocas simbólicas e a oferta de acesso a bens culturais e as facilidades oferecidas pelas instituições sociais.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020. **Institui o FUNDEB como instrumento permanente de financiamento da educação pública.** Disponível em: “https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc108.htm”. Acesso em: 6 nov 2023.

Brasil. qedu, 2023 Disponível em: <https://qedu.org.br/brasil/ideb>. Acesso em 29 de novembro de 2023

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. **Regulamenta o FUNDEB.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14113.htm. Acesso em: 25 nov 2023.

CASTRO, J. A. de. **Evolução e desigualdade na educação brasileira.** Educação & Sociedade, v. 30, p. 673-697, 2009. Disponível em:

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.

<https://www.scielo.br/j/es/a/Py9jLMhddTWMfKQtY45L6dy/abstract/?lang=pt>. Acesso: 27 de novembro de 2023

DELMONDES, D. S. LOPES, R. V. N. CASTIONI, R. **DESPESAS DO FUNDEB COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM UM ESTADO DA REGIÃO NORTE DO BRASIL**. Humanidades e Inovação, v. 9, n. 22, p. (242-254), outubro, 2022. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/8157> . Acesso em: 25 nov 2023

FERNANDES, R. **Índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb)**. Textos para discussão, n. 26, p. 29-29, 2007. Disponível em https://www2.unifap.br/gpcem/files/2011/09/IDEB-_Texto_para_discuss%C3%A3o26.pdf. Acesso em: 30 de novembro de 2023

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. p. 47.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Descrição do FUNDEB**. Disponível em: “<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/funde>”. Acesso em: 6 nov 2023.

RIBEIRO, A. **"Partes de um rio"**; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/partes-um-rio.htm>. Acesso em: 29 nov 2023.

¹Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, mirian.santos08@aluno.ifce.edu.br

²Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, luciele.siqueira08@aluno.ifce.edu.br

³Graduanda do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, katherine.sousa06@aluno.ifce.edu.br

*Me. em Avaliação de Políticas Públicas - Universidade Federal do Ceará - UFC, docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, karla.gomes@ifce.edu.br

*Foram utilizados dados do Tocantins, posto que, o artigo encontrado com dados do Ceará, não aborda especificamente sobre o FUNDEB, o qual, é o eixo central do presente artigo.